



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2.692/2018

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.

A Prefeita Municipal de Alvinlândia em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia **20 de Setembro de 2018**, tendo como tema central: "**PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**".

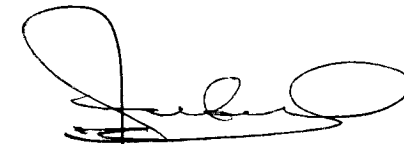
Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal Secretaria Municipal de Promoção Social.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 05 de Setembro de 2018.


Abigail Cateli Dias

Prefeita Municipal de Alvinlândia


Manoel Antônio Pedroso da Silva
Presidente do CMDCA